



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**Ata da quingentésima octogésima primeira reunião extraordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada na modalidade híbrida.**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, transmitido da sala de reuniões do Setor por meio da ferramenta Teams, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-Diretor do Setor; Cesar Luiz Hernandes Martarello, Representante técnico-administrativo; Hilda Jaqueline Novaes Funaki, Representante técnico-administrativo; Denise Fukumi Tsunoda, Coordenadora do Curso de Graduação em Gestão da Informação; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; Glauco Gomes de Menezes - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação; Ivan Colangelo Salomão, Chefe do Departamento de Economia; José Eduardo Pécora Júnior, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Gestão; José Marcelo Almeida Prado Cestari, Chefe do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; José Roberto Frega, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Luciano Marcio Scherer, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Queila Regina Souza Matitz, Coordenadora do Curso de Graduação em Administração; Sayuri Unoki de Azevedo, Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; Walter Tadahiro Shima, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas; Wellington da Silva Pereira, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas. Havendo número legal, o professor presidente deu início à reunião ao consultar o Conselho e não havendo informes, o Senhor Presidente consultou os presentes sobre pedidos de alterações na ordem da pauta, e não havendo solicitações de alteração, passou-se a Ordem do Dia, em que propôs regime de urgência nos cinco pontos da presente pauta, que foi aprovado por unanimidade, e ficou assim constituída: **1) Processo 23075.022906/2022-21** – Apreciação de recurso impetrado pelo candidato Júlio César Ferreira, referente à inscrição no concurso de Gestão de Operações. Nos termos do parecer do Conselheiro Luciano Márcio Scherer, o processo está devidamente instruído, considerando que o candidato não atendeu o inciso F do Art. 9º da Resolução 66A/16 – CEPE, e, ao anexar apenas em seu e-mail de recurso o currículo de acordo com a Tabela de Pontuação da Resolução 70/16 – CEPE, solicitando a consideração deste, o candidato não atende o § 2º do mesmo artigo. O Conselheiro é de parecer favorável à manutenção do indeferimento da inscrição do candidato. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 043/2022-SA;** **2) Processo nº 23075.027623/2022-75** - Apreciação de recurso impetrado pelo candidato Luiz Pereira Pinheiro Junior, referente à inscrição no concurso de Gestão de Operações. Nos termos do parecer do Conselheiro Luciano Márcio Scherer, o processo está devidamente instruído, considerando que o candidato não atendeu o inciso F do Art. 9º da Resolução 66A/16 – CEPE, e, ao anexar apenas em seu e-mail de recurso o currículo de acordo com a Tabela de Pontuação da Resolução 70/16 – CEPE, solicitando a consideração deste, o candidato não atende o § 2º do mesmo artigo. O Conselheiro é de parecer favorável à manutenção do indeferimento da inscrição do candidato. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 044/2022-SA;** **3) Processo nº 23075.024894/2022-79** - Apreciação de recurso impetrado pelo candidato William Machado Emiliano, referente à inscrição no concurso de Gestão de Operações. Nos termos do Conselheiro Luciano Márcio Scherer, o processo está devidamente instruído, considerando que o candidato não atendeu o inciso F do Art. 9º da Resolução 66A/16 – CEPE. O Conselheiro é de parecer favorável à manutenção do indeferimento da inscrição do candidato. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 045/2022-SA;** **4) Processo nº 23075.010873/2022-76** - Homologação da composição da banca julgadora do concurso público para magistério superior, na área de Contabilidade Geral, do Departamento de Ciências Contábeis. Nos termos do parecer do Conselheiro José Marcelo Almeida Prado Cestari, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da composição da banca julgadora que ficou composta pelos membros titulares Celso da Rosa Filho (DECONT/UFPR), Silvia Consoni (DECONT/UFPR), Eduado Angeli (DEPECON/UFPR), Denise Fukumi Tsunoda (DECIGI/UFPR) e Kátia Regina Hopfer (UTFPR), e os membros suplentes Hugo Carcanholo Iasco Pereira (DEPECON/UFPR), Adalto Acir Althaus Junior (DEPECON/UFPR), Larissa Naves de Deus Dornelas (DEPECON/UFPR), Flávio Ribeiro (UNICENTRO), e Angela Cristiane Santos Póvoa (PUC-PR). O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 046/2022-SA;** **5) Processo nº 23075.011997/2022-79** - Homologação da composição da banca julgadora do concurso público para magistério superior, na área de Gestão de Operações, do Departamento de Administração Geral e Aplicada. Nos termos do parecer do Conselheiro José Marcelo Almeida Prado Cestari, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da composição da banca julgadora que ficou composta pelos membros titulares José Eduardo Pécora Junior (UFPR/DAGA), José Roberto Frega (UFPR/DAGA), Hugo Carcanholo Iasco-Pereira (UFPR/DEPECON), Nayane Thais Krespi Musial (UFPR/PPGCONT), e Thiago Cavalcante Nascimento (UTFPR), e os membros suplentes Luciano Márcio Scherer (UFPR/DECONT), Sayuri Unoki de Azevedo (UFPR/DECONT), Roberto Cervi (UFPR/DAGA), José Felipe Araújo de Almeida (UFPR/PPGDE), Luiz Celso Gomes Jr (UTFPR), e Ângelo Marcio Oliveira Sant'anna (UFBA). O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 047/2022-SA.** Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandes Martarello, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/05/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANI CRIS DE AQUINO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 26/05/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 26/05/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAYURI UNOKI DE AZEVEDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 26/05/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 26/05/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FELIPE ARAUJO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 26/05/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCIO SCHERER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 26/05/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 26/05/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDÁ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TADAIRO SHIMA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM POLITICAS PUBLICAS**, em 27/05/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aquí](#) informando o código verificador **4494718** e o código CRC **F2829A02**.